



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS
CNPJ 23.662.570/0001-42
Rua José Antonio Francis, S/N Centro
CEP. 65.420-000 – Timbiras - Maranhão

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 45/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 10º da Resolução nº 02/2025, **resolve**:

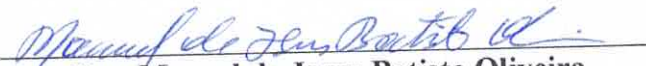
Art. 1º Autorizar o deslocamento do(a) vereador(a) Sr(a). Francisco Queiroz de Moraes Junior, lotado(a) na Câmara Municipal de Timbiras, para a cidade de São Luís -MA, com o objetivo de tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo Municipal, conforme previsto no parágrafo único do art. 2º da Resolução nº 02/2025.

Parágrafo único. O deslocamento ocorrerá com partida prevista para às 06:00 horas do dia 26 de Agosto de 2025, e retorno com chegada prevista para às 17:00 horas do dia 28 de Agosto de 2025.

Art. 2º Determinar à Tesouraria da Câmara Municipal de Timbiras o pagamento de 02 (Duas) diária(s) ao(à) referido(a) vereador(a), correspondente ao período de deslocamento compreendido entre os dias 26 à 28 de Agosto de 2025.

CUMpra-se, REGISTRE-se E PUBLIQUE-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Timbiras-MA, 25 de Agosto de 2025.

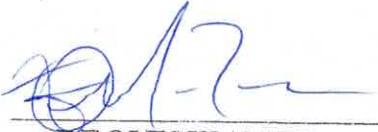

Ver. Manoel de Jesus Batista Oliveira
Presidente da Câmara Municipal
Timbiras/MA



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS

C.N.P.J. (MF) 23.662.570 / 0001 - 42
Rua José Antonio Francis, S/N Fone: (99) 3668 - 1134
CEP. 65.420-000 - Timbiras - Maranhão

REQUISIÇÃO DE DIARIAS

UNIDADE ORÇAMENTARIO	UNIDADE GESTORA
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS	
FAVORECIDO <u>Francisco Queiroz de Moraes Junior</u>	
CARGO/FUNÇÃO <u>Desenhador</u>	
DESTINO DE VIAGEM <u>São Paulo-MA</u>	
MEIO DE TRANSPORTE <u>Carro</u>	
SAIDA PREVISTA	RETORNO PREVISTO
DATA <u>26/08/25</u>	DATA <u>28/08/25</u>
HORARIO <u>06:00</u>	HORÁRIO <u>17:00</u>
MOTIVO DA VIAGEM <u>Visita a sede do Partido</u> <u>Republicano e participar de reuniões</u> <u>estratégicas e de alinhamento Político.</u>	
☒ DIARIA INTEGRAL	☐ PARCELA DE ALIMENTAÇÃO
VALOR BASICO DA TABELA R\$ <u>300,00</u>	
TOTAL A RECEBER R\$ <u>600,00</u>	
 REQUISITANTE	TIMBIRAS <u>25</u> DE <u>Agosto</u> DE <u>25</u>  AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE